Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 550

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

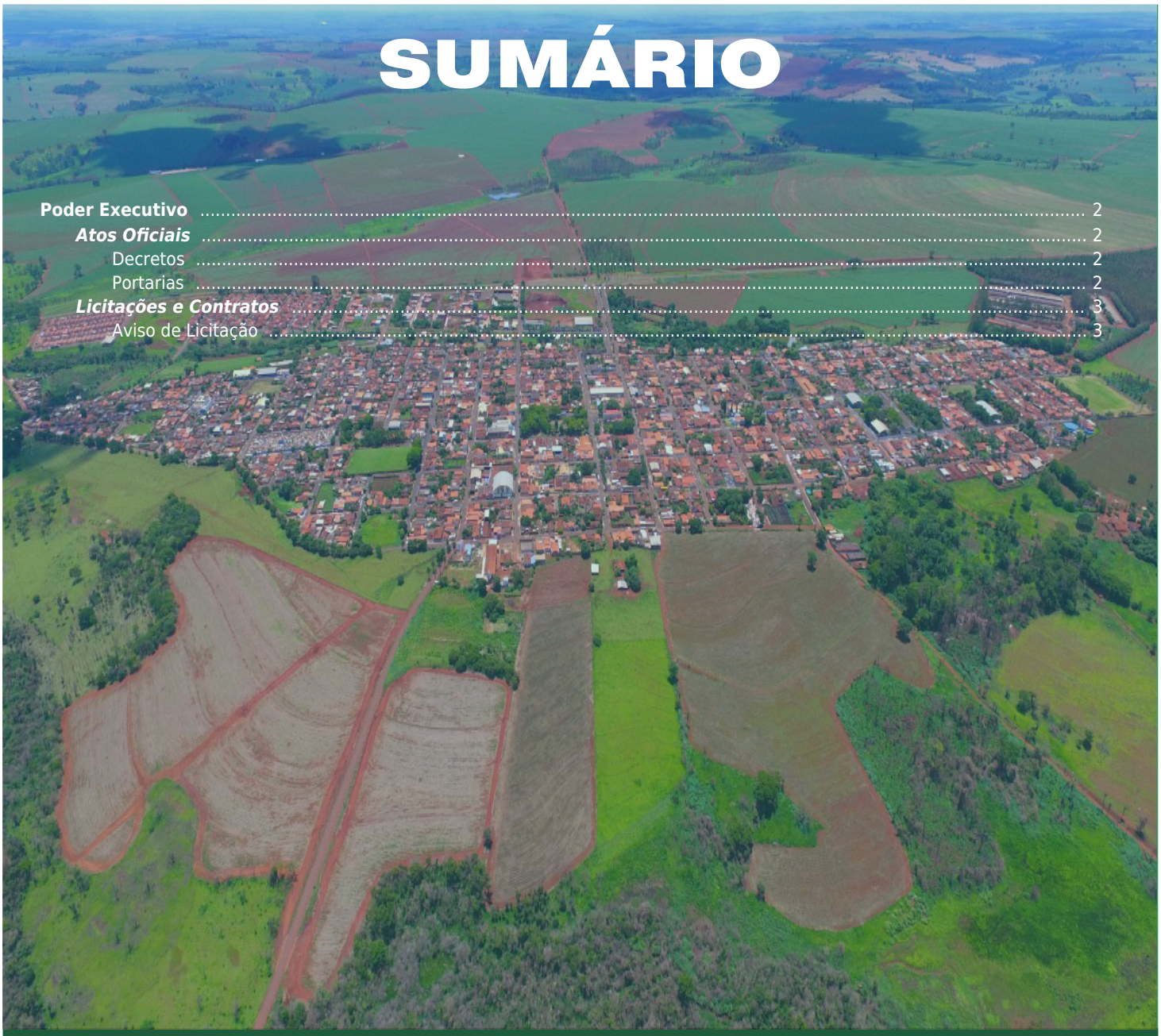

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.093 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DE IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de Março de 2019, alterado pela Instrução Normativa RFB nº 1939 de 16 de Abril de 2020/2015 e que após avaliação pelo método adotado pelo IEA – Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, foi emitido laudo que dispõe sobre o valor da terra nua (VTN) do município de São José da Bela Vista para o ano de 2024, e a consequente necessidade de atualizar os valores do ITR das propriedades com a realidade imobiliária.

DECRETA

Artigo 1º – Ficam definidos os seguintes valores da terra nua (VTN) por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no município de São José da Bela Vista, ora como se seguem:

Referência	Ano	Base de Cálculo
Lavoura de Aptidão Boa	2024	R$ 95.775,93
Lavoura de Aptidão Regular	2024	R$ 74.546,30
Lavoura de Aptidão Restrita	2024	R$ 66.750,00
Pastagem Plantada	2024	R$ 48.307,41
Silvicultura ou Pastagem Natural	2024	R$ 31.444,44
Preservação da Fauna ou Flora	2024	R$ 26.105,56

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista 30 de Abril de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação do agente de contratação de equipe de apoio na forma da Lei Nº 14.133/21 e Decretos Municipais de Números 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2.2023 e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo abaixo citado para exercer as funções de agente de Contratação na forma que dispõe o Artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de Janeiro de 2023.

I – RUBENS EDUARDO BERTELI
RG: 23.340.905-1
CPF: 183.340.648-61

Artigo 2º - O servidor indicado no artigo 1º, fica designado em caráter permanente para compor a Comissão de Contratação, na forma que dispõe o artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023.

Artigo 3º - A Comissão de Contratação, atuará de forma conjunta sempre com o mínimo de 3 (três) servidores públicos.

Parágrafo 1º – A Comissão de Contratação será presidida pelo (a) servidor (a) CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, a qual terá, no que couber, as mesmas atribuições do agente de contratação, com competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

Parágrafo 2º - A Comissão de Contratação quando necessário poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos de contratação direta, no que couber.

Artigo 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio na forma que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e os Decretos Municipais Nº 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 de 03 de Janeiro de 2023, sendo:

Membro	Nome	RG/CPF
01	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	148.016.618-90
02	AMANDA BASTIANINI	436.363.098-11
03	JOÃO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA	356.417.248-31

Artigo 5º - Com a presente designação e acúmulo de funções não haverá alteração salarial, percebendo os servidores mensalmente a remuneração de seu cargo titular.

Artigo 6º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 09 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, 09 de Fevereiro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Concorrência nº. 002/2024 - UASG 987091

Processo nº. 4002/2024. Objeto:- O presente processo tem como objeto a Execução de Obra Civil de Construção da Praça do Bairro Jardim Eldorado no Município de São José da Bela Vista, nos termos do plano de Ação 09032023-038826 e Emenda parlamentar 202342000004, conforme Edital e seus anexos**. Total de itens licitados: 01.** Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 03/05/2024 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Concorrência nº. 001/2024 - UASG 987091

Processo nº. 4001/2024. Objeto:- O presente processo tem como objeto a Execução de Recapeamento Asfáltico no m**unicípio de São José da Bela Vista -SP, conforme Edital, EPT, TR e** Contrato Repasse º 952808/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme Edital e seus anexos**. Total de itens licitados: 01.** Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 03/05/2024 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 0001/2024 - UASG 987091 Processo nº. 8001/2024.

Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **COMBUSTÍVEIS - conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 8.** Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas:16/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 03/04/2024 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....